



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PARECER CONJUNTO



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 88/2025

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a Política Pública Municipal de incentivo e valorização do artesanato local e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O presente projeto tem por escopo instituir a Política Pública Municipal de incentivo e valorização do artesanato local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a proposição atende aos preceitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, estando de acordo com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que garantem a valorização e promoção da cultura nacional. Portanto, nada a reparar.

Referente à Comissão de Cultura e Educação, entendem que a proposto é de grande relevância cultural e educacional, pois reconhece o artesanato como expressão identitária, histórica e social, além de fomentar sua difusão como saber popular. O projeto estabelece diretrizes para capacitação, qualificação profissional, integração com a rede de ensino e estímulo ao turismo cultural, assegurando espaço para valorização e preservação da memória coletiva. Trata-se de medida que fortalece a formação cidadã e amplia o acesso às práticas culturais. Assim, nada a reparar.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas analisou que o projeto prevê a utilização de espaço público específico para exposição, comercialização e promoção das atividades artesanais, além da realização de feiras mensais e temáticas. Tais medidas exigem a adequação estrutural e organizacional do local indicado, bem como a integração com a Secretaria Municipal de Turismo para suporte logístico. O texto ainda contempla a criação de conselho gestor e de fundo municipal, instrumentos que possibilitam planejamento e manutenção adequados. Dessa forma, nada a reparar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KX9S-84BVW-6M21-SN7T  
Para validação acesse: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consultar/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de setembro de 2025.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**  
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Membro

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Presidente

Ver. **IELO**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

Ver. **WELINTON JAPA**  
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**  
Relator

Ver. **ABELARDO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KX9S84BW6M21SN7T>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KX9S-84BW-6M21-SN7T**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KX9S-84BW-6M21-SN7T  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>